DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF22454849845C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 015/2023
Processo Adm. Nº 048/2023
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Diesel S10 e Gasolina Comum), na cidade de Teresina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estado do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA DEMAIS.
CNPJ: 08.573.595/0001-86.
VALOR: R$ 441.400,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 600 – CUSTEIO / 621 – CO-FINANCIAMENTO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de abril de 2023.

Simplício Mendes-PI, 20 de abril de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0F8BDCCCEABF82D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

DECRETO Nº 017/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AÇUDE BOM SUCESSO EM SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criada a ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AÇUDE BOM SUCESSO, localizada na zona rural do município de Simões, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º- A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AÇUDE BOM SUCESSO possui área de 28.620 hectares situada na zona rural do município de Simões, e terá seus limites devidamente identificados através de georreferenciamento da área.

Art. 3º - A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AÇUDE BOM SUCESSO tem como objetivo preservar a natureza sendo admitido o uso direto ou indireto dos seus recursos naturais com exceção dos casos previstosna Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º - A classificação desta Unidade de Conservação Ambiental será do tipo AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, passando a ser intitulada APA AÇUDE BOM SUCESSO.

Art. 5º - A organização administrativa e a elaboração de plano de manejo para a área e demaisestudos necessarios será de responsabilidade do poder executivo municipal sob acompanhamento do órgão ambiental do município de Simões.

Art. 6º- As despesas do serviço de execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do município e recursos oriundos de organizações fomentadoras de ações ambientais.

Art. 7º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões (PI), em 12 de Maio de 2023.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49
JOSE WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0E2897548D3582D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

DECRETO Nº 018/2023, de 12 de Maio de 2023.

"Cria o Conselho de Gestão da Área de Proteção Ambiental Açude Bom Sucesso de Simões, Estado do Piauí e nomeia os seus integrantes para o biênio 2023-2024"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ WILSON DE CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo nominados para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Açude Bom Sucesso de Simões, Estado do Piauí, para o biênio 2023/2024, sendo:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE SIMÕES-PI:

PRESIDENTE: Silmara Ferreira da Silva
VICE-PRESIDENTE: Iraildes da Conceição Silva

TITULAR: Maria das Graças de Carvalho
SUPLENTE: Eneyde Oliveira dos Reis

TITULAR: Thomas Pedro Sá e Silva
SUPLENTE: Francisco Oscar Gomes Leite

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE SIMÕES-PI:

TITULAR: José Aparecido de Moraes
SUPLENTE: Pedro Custódio de Carvalho

TITULAR: José Djalma do Nascimento
SUPLENTE: João Cláudio da Silva

TITULAR: Branda Roselle de Carvalho Lopes
SUPLENTE: Wellington José de Carvalho

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

ART 2º - O conselho de Gestão da Área de Proteção Ambiental Açude Bom Sucesso de Simões, terá como objetivos
I - oferecer transparência para a gestão da Unidade de Conservação por meio de controle social;
II - contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo da APA; e
III - integrar a Unidade de Conservação às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como às outras Áreas Protegidas situadas nos limites do município de Simões-PI.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões (PI), em 12 de Maio de 2023.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal